

RESOLUÇÃO Nº 072/2025
DATA 07/08/2025

SÚMULA: Nomeia Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários e aprendizes.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Considerando o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade do CONSUD em contratar estagiários e aprendizes em diversas áreas;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários e aprendizes, composta pelos seguintes empregados públicos: Alceu Carlos Freisleben, Hevandro Ironei Müller, Stefani Lopes de Bairro, Aline Jaquécilli Nardi e Luciane Andreia Gemniczak Israel.

Art. 2º O primeiro membro relacionado exercerá a função de Presidente, cabendo ao segundo membro substituí-lo em suas ausências ou impedimentos.

Art. 3º A Comissão Examinadora tem como finalidade dar andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização da seleção de pessoal, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de profissionais que se amoldam às regras do instrumento de seleção.

Art. 4º A comissão será ainda responsável pela análise de currículos, históricos, realização de entrevista e avaliação dos candidatos, se necessário, nos termos do edital.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de agosto de 2025.

JEAN PIERR CATTO
Presidente

